

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 05/12/2025 e 16/01/2026, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 2769700-08.2000.5.09.0003 : ALDAIR FERREIRA PINTO x AARGAU ELETROMETALURGICA LTDA x ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA x SIGEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E DESIGN SOCIEDADE LIMITADA x SERGIO RICARDO SIGEL x LINEALUX ELETROMETALURGICA LTDA x JOST OSCAR SIGEL x CLAUDIO ERNESTO SIGEL. Fração ideal do imóvel equivalente a 123,00 m², pertencente ao Sr. JOST OSCAR SIGEL, constituído pelo lote de terreno foreiro sob nº 26 (vinte e seis), da planta Nelson Fowler, croqui 4.513, correspondente ao lote nº 26.000, da quadra 49, setor 34, do Cadastro Municipal, 34-049-008.000-2, medindo 12m de frente para a Rua João Evangelista Espindola, nº 170, Curitiba/PR, por 39,50 da frente aos fundos no lado direito de quem olha a rua e 47m do lado esquerdo, confinando com o lote nº 25, no lado direito limita com o lote nº 27, e nos fundos numa linha inclinada mede 13m, e confronta com o lote 10, todos da mesma planta. Benfeitoria: Construída uma Edificação em alvenaria média com 130,2m². Imóvel Matrícula nº 687 do 2^a CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 635.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: R\$ 6.846,20 Até 07/10/2025 R.04/Matr.687 - COMPRA E VENDA - SÉRGIO RICARDO SIGEL. Vendeu a parte ideal equivalente à 123,00m² do imóvel a que se refere esta matrícula, havido do R-02 supra, a JOST OSCAR SIGEL e s/m REGINA MARIA SIGEL. R.05/Matr.687 - COMPRA E VENDA - SÉRGIO RICARDO SIGEL e s/m ELIANA CORREA DE ALMEIDA COELHO SIGEL. Vendeu a parte ideal equivalente à 396,00m² do imóvel a que se refere esta matrícula, havido do R-02 retro, a LUIZ RENATO RAMOS e s/m KATIA DEISES ELISIO RAMOS. R.07/Matr.687 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - Requerente: LUIZ RENTO RAMOS e KÁTIA DEISE ELISIO RAMOS. Foi homologada a PARTILHA a Pertencendo exclusivamente e integralmente à KÁTIA DEISE ELISIO, a parte ideal equivalente a 396,00 m² do imóvel a que se refere esta matrícula (Adquirida pelos requerentes na forma do R- 5 supra lançado). AV.08/Matr.687 - CONSTRUÇÃO - Construída uma Edificação em alvenaria média com 130,2m², a qual tomou o nº 170 da Rua Doutor João Evangelista Espíndola. AV.09/Matr.687 - ALTERAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL - Alterado para 34-049-008.000-2 do Cadastro Municipal, o número da indicação fiscal do imóvel a que se refere esta matrícula. R.12/Matr.687 - COMPRA E VENDA - LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Vendeu a parte ideal equivalente à 396,00m² do imóvel a que se refere esta matrícula a MARIA LINA KEIL. AV. 13/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 09537200365109009. Sobre Parte de 123,00m² do imóvel a que se refere esta matrícula (R-04) de Propriedade de JOST OSCAR SIGEL. AV.14/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 005422007245090005. Sobre Parte de 123,00m² do imóvel a que se refere esta matrícula (R-04) de Propriedade de JOST OSCAR SIGEL. AV.15/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 9433200300909000. Sobre Parte de 123,00m² do imóvel a que se refere esta matrícula (R-04) de Propriedade de JOST OSCAR SIGEL. AV.16/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 276972000003090004. Sobre Parte de 123,00m² do imóvel a que se refere esta matrícula (R-04) de Propriedade de JOST OSCAR SIGEL. R.17/Matr.687 - PENHORA - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 0054200-80.2007.5.09.0245. Exequente: MESSIAS DIAS DE MORAES e Outros. Executado: JOST OSCAR SIGEL e Outros. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. AV.18/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1153300-96.2002.5.09.0008. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. AV.19/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0739600-05.2003.5.09.0002. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. AV.20/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1225800-26.2003.5.09.0009. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. AV.21/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 0087600-85.2007.5.09.0245. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. AV.22/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 0086400-43.2007.5.09.0245. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. AV.23/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 0098700-37.2007.5.09.0245. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. AV.24/Matr.687 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2300700-87.1999.5.09.0013. Parte ideal do imóvel a que se refere matrícula pertencente ao Executado JOST OSCAR SIGEL. R.25/Matr.687 - PENHORA - 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2769700-08.2000.5.09.0003. Exequente: ALDAIR FERREIRA PINTO. Executado: JOST OSCAR SIGEL.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000269-92.2024.5.09.0011 : EVELLYN LAYANA DE SOUZA BARBOSA x RHEMA TELECOM LTDA x OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL . 01 (um) Dispenser para álcool em gel de metal, com pedal, em bom estado de conservação. R\$ 200,00; 01 (uma) Mesa plástica branca, em bom estado de conservação. R\$ 120,00; 02 (duas) Cadeiras plástica branca, em bom estado de conservação. Avaliação em cada R\$ 50,00. R\$ 100,00; 01 (uma) Cadeira de escritório giratória azul, em bom estado de conservação. R\$ 150,00; 02 (duas) Tendas de lona impermeável (2,50 X 2,50), estrutura em metalão, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 400,00 cada. R\$ 800,00; 07 (sete) Bases de fixação para guarda sois, avaliadas em R\$ 40,00 cada. R\$ 280,00; 03 (três) Guarda sois em lona impermeável, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 250,00 cada. R\$ 750,00; 01 (um) Guarda sol, modelo umbrela, em lona impermeável, em bom estado de conservação. R\$ 250,00; 01 (uma) Porta de correr com 4 folhas, sendo duas fixas e duas móveis, cujas folhas fixas tem 100 X 220 cm, e as móveis 60 x 220 cm, em vidro temperado blindex de 10 mm, emolduradas por perfis de alumínio, em bom estado de conservação. R\$ 1.000,00; 08 (oito) Impressora antigas, jato de tinta e toners, das seguintes marcas e modelos: Samsung ML2010; Brother DCPJ 140; HP Desk Jet 3520; Desk Jet C120; HP Photo Smart C3180; Epson Stylus TX120; Lexmark E210 e Lexmark E230, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 280,00 cada, com fontes e cabo. R\$ 2.240,00; 33 (trinta e três) Toners XR, para HP Laser Jet, Compatíveis aos modelos 435A/A285/436/278A, novos, avaliados R\$ 80,00 cada. R\$ 2.640,00 R\$ 8.530,00.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 1092900-56.2006.5.09.0015 : ADRIANO LUIZ DE CAMPOS x LUIZ CARLOS DA COSTA VAZ x ESTRELA AZUL - SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MASSA FALIDA DE) x ESTRELA AZUL-SEGURANCA ELETRONICA LTDA x ESTRELA AZUL SERVICOS ACESSORIOS LTDA x CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES ESTRELA AZUL S/C LTDA x GRAZIELLA DE MESQUITA SAMPAIO x RENATA SAMPAIO FERNANDES AMARAL x ALIANCA AZUL

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A x LUIZ FELIPE SAMPAIO FERNANDES x LUIZ CARLOS SAMPAIO FERNANDES (ESPÓLIO DE) x PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA x GRFC EMPREENDIMENTOS LTDA x LUCKY SUN PARTICIPACOES S.A x BETOSOPHIA PARTICIPACOES LTDA x SAMFER PARTICIPACOES LTDA x EA PARTICIPACOES LTDA. DESCRIÇÃO: Lote de terreno sob nº 28 da quadra I do loteamento Canto das Águas, situado no Bairro Jaguari, município de Igaratá, o qual mede 31,22 metros de frente para a Rua 8; do lado direito mede 24,59 metros, fazendo divisa com o lote 27; do lado esquerdo mede 28,86 metros, fazendo divisa com o lote 29; nos fundos mede 30,46 metros, fazendo divisa com o lote 13; perfazendo a área de 811,11 m². Inscrição Municipal de Igaratá sob o nº 08945. Imóvel Matricula nº 33.970 do CRI de Santa Isabel/SP. Venda Ad Corpus. SITUAÇÃO: No imóvel não existe nenhuma edificação. O terreno está totalmente coberto de vegetação e árvores. O lote está localizado em um loteamento fechado, denominado Pontal das Garças, cuja rua é asfaltada, possui rede de energia elétrica e apresenta iluminação pública. OCUPAÇÃO: O imóvel está desocupado. R\$ 62.900,00; DESCRIÇÃO: Lote de terreno sob nº 27 da quadra I do loteamento Canto das Águas, situado no Bairro Jaguari, município de Igaratá, o qual mede 40,08 metros de frente para a Rua 8; do lado direito mede 32,45 metros, fazendo divisa com o lote 26; do lado esquerdo mede 24,59 metros, fazendo divisa com o lote 28; nos fundos mede 30,90 metros, fazendo divisa com o lote 14; perfazendo a área de 977,63 m². Inscrição Municipal de Igaratá sob o nº 08944. Imóvel Matricula nº 33969 do CRI de Santa Isabel/SP. Venda Ad Corpus. SITUAÇÃO: No imóvel não existe nenhuma edificação. O terreno está totalmente coberto de vegetação e árvores. O lote está localizado em um loteamento fechado, denominado Pontal das Garças, cuja rua é asfaltada, possui rede de energia elétrica e apresenta iluminação pública. OCUPAÇÃO: O imóvel está desocupado. R\$ 75.800,00 R\$ 138.700,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Não levantado. R.01/Matr.33970 - O Proprietário ROBERTO DE MESQUITA SAMPAIO JUNIOR transmitiu por venda o imóvel matriculado sob nº 33.970, a PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA. AV.03/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 10404200601509005. Vara: 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.08/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 10403200601009009. Vara: 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.11/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 09705200601009004. Vara: 10^a Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.12/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 012110012200775020028. Vara: 28^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.13/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 09709200601209005. Vara: 12^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.14/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00520000420065020028. Vara: 28^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.15/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 18887000620065090004. Vara: 04^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.16/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01781005220075020033. Vara: 33^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.18/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00626009420075090015. Vara: 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.19/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02144004320065020002. Vara: 02^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.20/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00959009320085020019. Vara: 19^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.21/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 0092600912007550250041. Vara: 41^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.22/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00795007620075020071. Da Vara Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho, Município de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.23/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00439008620085020029. Da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho, Município de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.24/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01022004720085020027. Do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Superior do Trabalho, Município de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.25/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01228003020085020079. Do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Superior do Trabalho, Município de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.26/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00916005120065020442. Do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Superior do Trabalho da 2^a Região de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.27/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00015323320115020037. Do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Superior do Trabalho da 2^a Região, Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.28/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01792001220095020085. Do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Superior do Trabalho da 2^a Região, Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.29/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00496003420095020053. Vara: 53^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.30/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02227008020075020059. Do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.31/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01227009020085020074. Do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.32/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00496003420095020053. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2^a Região). Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.33/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00412000320075020085. Solicitado pelo GAEPP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2^a Região). Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.34/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00026008020035020010. Solicitado pelo GAEPP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de

INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00909002620075020059. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.64/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02213004720075020086. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.65/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01201008120085020079. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.66/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00496003420095020053. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.67/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02060003220075020058. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.68/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00755001320085020034. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Município de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.69/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01096002320085020089. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.70/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01565001120075020021. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.71/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02178000420075020011. Solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.72/Matr.33970 – PENHORA – Autos de Execução Trabalhista ATOrd 1092900-56.2006.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: ADRIANO LUIZ DE CAMPOS. Executado: PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.73/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00055004220085020016. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.74/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01096002320085020089. Do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.75/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01948003020075020025. Do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.76/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01565001120075020021. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.77/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00948009820095020074. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.78/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00659000320075020066. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.79/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02144004320065020002. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.80/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01927001220075020055. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.81/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02053002220095020079. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.82/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01536005220075020022. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.83/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01648004920085020013. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.84/Matr.33970 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01648004920085020013. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.; R.01/Matr.33969 – O Proprietário ROBERTO DE MESQUITA SAMPAIO JUNIOR transmitiu por venda o imóvel matriculado sob nº 33.969, a PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA. AV.03/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 10404200601509005. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.04/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 0971240600109004 Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.05/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 09711200600709009 Vara: 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.08/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 10403200601009009. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.11/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 09705200601009004 Vara: 10ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.12/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 012110012200775020028. Vara: 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.13/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 09709200601209005. Vara: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.14/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 00520000420065020028. Vara: 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.15/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 18887000620065090004. Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.16/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01781005220075020033. Vara: 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens

ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.77/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02144004320065020002. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.78/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01927001220075020055. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.79/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 02053002220095020079. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.80/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01536005220075020022. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.81/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01648004920085020013. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.82/Matr.33969 – INDISPONIBILIDADE – Processo nº 01648004920085020013. Do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo. Foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. AV.83/Matr.33969 – PENHORA – Autos de Execução Trabalhista ATOrd 1092900-56.2006.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: ADRIANO LUIZ DE CAMPOS. Executado: PEACE LAGOON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Autos nº. 2350500-83.1996.5.09.0015 : FERNANDES SIMÕES DIAS x MSC EVENTOS LTDA x CARLA LOURES CANTO DARIN x MARCIA APARECIDA DARIN x VENTURA AGENCIAMENTOS DE NEGOCIOS LTDA x A1 - EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME x MARCIO ALBINO DARIN x BARRA BONITA EVENTOS LTDA - ME . 50% Parte ideal do Lote de terreno resultante da unificação dos lotes 126-B e 130-A, de Planta Schimidt, em Curitiba/PR, medindo 28,50m de frente para a Rua 24 de maio, por 36,00m da frente aos fundos do lado direito de quem olha da rua, irregular do lado esquerdo, onde possui 3 linhas, medindo 20,00m, 17,00m e 16,00m e nos fundos, mede 11,50m. Área total do terreno 754,00m2. Sobre o lote está edificado uma construção em alvenaria, com 2 pavimentos, com área de 407,62m2, que recebe o nº 1285 da mesma rua. Há também uma edícula, nos fundos, com 2 pavimentos, que possui aproximadamente 100m2. Matrícula 15.805, 5º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 1.875.554,25. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 464.290,68 Até 08/10/2025 R.2-15.805 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: Márcio Albino Darin, CPF 169.897.819-00 e Marcos Antonio Darin CPF 147.225.809-59. Vendedor: Santa Cruz - Construtora de Obras Ltda., vendeu a nú propriedade do Imóvel de Márcio Albino Darin, CPF 169.894.819-00 e Marcos Antonio Darin CPF 147.225.809-59. R.3-15.805 – USUFRUTO VITALICIO - Do imóvel vendeu à Maria Aparecida Castilho Darin, CPF 491.099.289-87 e s/marido Albino Darin, CPF 039.152.479-87. R.6-15.805 – PENHORA - 01ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 21.628/96, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Santa Cruz Construtora de Obras Ltda. R.9-15.805 – PENHORA - 01ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 26.333/97, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin. R.10-15.805 – ARRESTADO - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 33.577/99, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin e Marcos Antonio Darin. R.11-15.805 – ARRESTADO - 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 81.255/2009, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin. R.12-15.805 – PENHORA - 03ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 19.157/2010, Requerente: Município de Curitiba e Requerido: Márcio Albino Darin. R.13-15.805 – PENHORA - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 23505 1996 015 09 00 3 (RTOrd), Autor: Fernandes Simões Dias, Reus: Buffet Du Batel Ltda., Carla Moures Canto, Márcia Aparecida Darin, BGN Alimentos Ltda., Ventura Agenciamentos de Negocios Ltda., Al Eventos e Promoções Ltda, Márcio Albino Darin e Barra Bonita Eventos Ltda. R.14-15.805 – PENHORA - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 26836.2013.008.09.00.4 (RTOrd), Autora: Vera Lúcia Celestino Teixeira e Réus: BGN Alimentos Ltda - ME (Buffet Du Batel), Carla Loures Canto Darin e Márcio Albino Darin. AV.15-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 23505008319965090015, em nome de Márcio Albino Darin. AV.16-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 50688729120144047000, em nome de Márcio Albino Darin. AV.17-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 26386201300809004, em nome de Márcio Albino Darin. AV.19-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00012752320135090011, indisponibilidade da parte ideal, em nome de Márcio Albino Darin. AV.21-15.805 – RETIFICAÇÃO – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001167-03.2013.5.09.0008, Autora: Vera Lúcia Celestino Teixeira e Réus: B.G.N Alimentos Ltda - ME, Carla Loures Canto Darin, Marcio Albino Darin e Ventura Agenciamento de Negocios Ltda., retifica-se o R 14 desta matrícula para constar que a penhora recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado Márcio Albino Darin. AV.22-15.805 – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001167-03.2013.5.09.0008, Autora: Vera Lucia Celestino Teixeira e Réus: B.G.N Alimentos Ltda - ME, Carla Loures Canto Darin, Marcio Albino Darin e Ventura Agenciamento de Negócios Ltda. AV.24-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 03ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 00049826320198160004, indisponibilidade da parte ideal, em nome de Márcio Albino Darin. AV.25-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 03981009319985090006, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.26-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 33401199600109004, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.27-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 226451998009090004, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.28-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 800402005002090003, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.29-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 25091007919985090001, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.30-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 03ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00022435420048160001, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.31-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 24251008319975090001, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.32-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00007818720078160185, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.33-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 2270500701985090001, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.34-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 18829003719995090652, indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária Maria Castilho Darin. AV.35-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 26091008219975090014, indisponibilidade dos bens e direitos de Maria Castilho Darin . AV.36-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 16188008219955090010, indisponibilidade dos bens e direitos de Marcos Antonio Darin. R.37-15.805 – PENHORA - 1ª Vara de Execuções Fiscais

Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0002720-82.2019.8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Márcio Albino Darin. R.38-15.805 – PENHORA - 3^a Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0011916-62.2008.8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Márcio Albino Darin. AV.39-15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 23^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00001718020185090088, indisponibilidade dos bens e direitos de Márcio Albino Darin. R.40-15.805 – PENHORA - 1^a Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, Autos: 0010398-90.2015.8.16.0185, Exequente: Município de Curitiba, Executado: Márcio Albino Darin.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILALINE STINGLIN CAETANO da 021^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000947-22.2021.5.09.0041 : TACIANE DOS SANTOS VIEIRA x TORTA DO DOUG CONFEITARIA ARTESANAL LTDA x DOUGLAS RUTHES RAMALHO . 01 Amplificador para teclado Peavey, KB2, com etiqueta ODBEGO040768, 03688800 (de difícil visualização), em funcionamento normal conforme declaração. AVALIADO em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). R\$ 2.000,00; 01 Veículo Ford/Ka GL, placa APG8E90, cor vermelha, RENAVAM 0093.721222-9, CHASSI 9BFBSZGDA7B639994, Ano 2007/2007. Lataria com vários riscados e partes amassadas no porta-malas e lateral traseira do lado do motorista; lataria com avaria maior no capô, para-lamas dianteiros e em ambos para-choques; sem limpador de para-brisa traseiro; bancos com corino bem rasgado e danificado. R\$ 12.000,00 R\$ 14.000,00. **ONUS DETRAN/PR:** R\$ 3.144,74 - ATÉ 18/09/2025;

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2^a Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17^a Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobre vindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11^a Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15^a Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da Irp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rflf do tj/p; Para 21^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão,

sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÓES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 05/12/2025 e 16/01/2026, **inicio às 10:00 e término as 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000459-48.2025.5.09.0002 : JOSE DA SILVA x MIRMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA x CLEBER DE OLIVEIRA SILVA x REGIANE DE OLIVEIRA MOURA x LUCAS DE OLIVEIRA SILVA x A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA . Imóvel conjunto nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do Bloco A", do Condomínio EDIFÍCIO FORTI MARTINS", situado na Rua João Negrão, nº 380, Curitiba/PR, localizado na parte da frente do Edifício, tendo a área exclusiva de 47,95m², área comum de 10,29m², área total construída de 58,24m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 8.2988m² ou 0.010478282. Indicação fiscal nº 12.072.004.015-2, do Cadastro Municipal. Edifício este construído no lote de terreno nº 19-SE-A-30, situado na Rua João Negrão ou Praça Senador Correia, medindo 13,20m, de frente para à Rua João Negrão, por igual metragem na linha de fundos, onde confronta com os lotes fiscais 13.072.11.000 e 12.072.24.000, tendo a extensão de 60,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal 12.072.3.000, e pelo lado esquerdo confronta-se com os lotes fiscais 12.072.5.000 e 12.072.6.000, com a área total de 792,00m², sob indicação fiscal: 12.072.4.000-5, 12.072.4.001-3 e 12.072.004.002-1. Imóvel Matrícula nº 63008 do 4º CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 190.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: R\$ 35.807,44 ATÉ 17/10/2025. CONDOMÍNIO: R\$ 121.581,06 ATÉ 09/2025. R.01/63.008 - VENDA E COMPRA - Adquirente: A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA. Transmitemente: RAMIRO FARIAS MARTINS e s/m HELENICE FORTI MARTINS. AV.02/63.008 - INDISPONIBILIDADE - 84ª Vara do Trabalho de São Paulo. Autos: 1001267-52.2020.5.02.0084. Bens de direito A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA - ME (SO FRIO). AV.03/63.008 - INDISPONIBILIDADE - 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Autos: 0155700-86.2009.50.2.0061. Bens de direito A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA - ME (SO FRIO). R.04/63.008 - PENHORA - 4ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0001479-43.2019.8.16.0001. Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTI MARTINS. Executado: A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA. AV.05/63.008 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0001479-43.2019.8.16.0001. Bens de direito A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA - ME (SO FRIO). R.06/63.008 - PENHORA - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Autos: 0016475-52.2014.8.16.0185. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. Executado: A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA. AV.07/63.008 - INDISPONIBILIDADE - 60ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Autos: 1000079-28.2022.50.2.0060. Bens de direito A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA - ME (SO FRIO). R.08/63.008 - PENHORA - 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Autos: 004238-10.2019.8.16.0185. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. Executado: A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA. R.09/63.008 - PENHORA - 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Autos: 0013387-56.2022.8.16.0013. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. Executado: A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA. R.10/63.008 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000459-48.2025.5.09.0002. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. Executado: A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA.

Autos nº. 0002279-44.2021.5.09.0002 : GENI PRISCILA CARVALHO x VERA LUCIA DE SOUZA CHIMINACIO . A PARTE IDEAL DE 76,665m² - Data de terras nº1/2-B da quadra nº 17, com área de 460 m², com as medidas e confrontações constantes na matrícula 15.063, do Cartório de Registro de Imóveis de Mamborê – PR. Características: terreno urbano não edificado, parcialmente murado. Ocupação: terreno utilizado como estacionamento do Mamborê Supermercados, responsável Edimar Lucasynski Carlim. Venda Ad Corpus.. R\$ 60.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: R\$ 30.063,05 ATÉ 08/10/2025. AV-1/15.063 - TRANSPORTE DE ÔNUS – Consta do R-19 das Matrículas nº 5.250 e 5.251 e AV-1 da matrícula nº 15.062, do Livro 2-RG. 4ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 658/95, Promovida por BANCO DO BRASIL S/A, contra LUIZ ROSHIO GOTO, WILSON CHIMINÁCIO e MARIA ISHIBATA GOTO. ARRESTO sobre 50% (cinquenta por cento) da parte ideal de 133,33m² (decorrente da matrícula nº 5.250) e 20,00m² (decorrente da matrícula nº 5.251), pertencendo ao devedor WILSON CHIMINÁCIO e sua esposa. AV-2/15.063 - TRANSPORTE DE ÔNUS - Consta do R-20 das Matrículas nº 5.250 e 5.251 e AV-2 da matrícula nº 15.062, do Livro 2-RG. 4ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 009/96 de Carta Precatória, extraída dos Autos nº 643/95, Promovida por BANCO DO BRASIL S/A, contra LUIZ ROSHIO GOTO, WILSON CHIMINÁCIO e MARIA ISHIBATA GOTO. ARRESTO sobre 50% (cinquenta por cento) da parte ideal de 133,33m² (decorrente da matrícula nº 5.250) e 20,00m² (decorrente da matrícula nº 5.251), pertencendo ao devedor WILSON CHIMINÁCIO e sua esposa. AV-3/15.063 - TRANSPORTE DE ÔNUS - Consta do R-21

das Matrículas nº 5.250 e 5.251 e AV-3 da matrícula nº 15.062, do Livro 2-RG, 2ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 018/96 de Carta Precatória, extraída dos Autos nº 671/95, Promovida por BANCO DO BRASIL S/A, contra LUIZ TOSHIO GOTO e WILSON CHIMINÁCIO. ARRESTO sobre 50% (cinquenta por cento) da parte ideal de 133,33m² (decorrente da matrícula nº 5.250) e 20,00m² (decorrente da matrícula nº 5.251), pertencendo ao devedor WILSON CHIMINÁCIO e sua esposa. AV-4/15.063 - TRANSPORTE DE ÔNUS – Consta do R-23 das Matrículas nº 5.250 e 5.251 e AV-4 da matrícula nº 15.062, do Livro 2-RG. - 4ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 0643/1995, Promovida por BANCO DO BRASIL S/A, contra LUIZ TOSHIO GOTO, WILSON CHIMINÁCIO e MARIA ISHIBATA GOTO. Penhora sobre 50% (cinquenta por cento) da parte ideal de 133,33m² (decorrente da matrícula nº 5.250) e 50% (cinquenta por cento) da parte ideal de 20,00m², (decorrente da matrícula nº 5.251), pertencendo ao devedor WILSON CHIMINÁCIO. AV-5/15.063 - TRANSPORTE DE ÔNUS – Consta do R-25 das Matrículas nº 5.250 e 5.251 e AV-5 da matrícula nº 15.062, do Livro 2-RG. - 3ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 00013615919958160017, Exequente: CCB BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, Executado: TRANSGRÃO TRANSPORTES EM GERAL LTDA, VERA LUCIA SOUZA CHIMINÁCIO e WILSON CHIMINÁCIO. Penhora sobre da parte ideal de 133,33m², pertencente WILSON CHIMINÁCIO e VERA LUCIA SOUZA CHIMINÁCIO, na proporção de 50%. AV-6/15.063- LOCALIZAÇÃO – Fica constando que o endereço do imóvel desta matrícula é Avenida Augusto Mendes dos Santos, 331, bairro Centro. Inscrição imobiliária nº01010170022 e cadastro nº48887. AV-7/15.063 - DIVISÃO AMIGÁVEL- 1) MARIA RENY CRIMINÁCIO DE OLIVEIRA e s/m NILSON DE OLIVEIRA, (fração ideal equivalente a 76,665m²); 2) ROZEMARI CHIMINÁCIO SCHEMBERGER e s/m OSMAR SCHEMBERGER (fração ideal equivalente a 76,665m²); 3) MARIA GLACI CHIMINÁCIO GURGEL e s/m JOSÉ LUIZ GURGEL (fração ideal equivalente a 76,665m²); 4) ELISEMARI CHIMINÁCIO DE OLIVEIRA (fração ideal equivalente a 76,665m²); 5) WILSON CHIMINÁCIO (fração ideal equivalente a 76,665m²); 6) VERA LUCIA DE SOUZA CHIMINÁCIO (fração ideal equivalente a 76,665m²). AV-8- Matrícula 15.063 – INDISPONIBILDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba - Processo nº 00022794420215090002, bens de VERA LUCIA DE SOUZA CHIMINÁCIO. AV-9- Matrícula 15.063 – PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba - Processo nº 00022794420215090002 - Exequente: GENI PRISCILA CARVALHO. Executado: VERA LUCIA DE SOUZA CHIMINACIO, Parte ideal 76,665m².

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo subrogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; **TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS:** incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobre vindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles

realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da Irp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÓES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou científicos, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.